

ATA SEI

A Comissão de Organização e Acompanhamento da execução da Política Nacional Aldir Blanc em Joinville recebeu as documentações até o dia seis de dezembro do ano de 2024, onde reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros: Ana Carolina Maffezzoli Piazero, Agnes Luciane Pinheiro, Carla Prus, Leonardo Cristiano Venske e Mauri Jorge de Freitas Junior, para analisar os documentos de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº 02/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE JOINVILLE/SC. Foram recebidas, 9 (nove) propostas para avaliação da habilitação, das quais restaram **HABILITADAS**, em função do cumprimento de todos os requisitos, as seguintes:

PONTO DE CULTURA (12 MESES DE ATIVIDADES)		
Proposta	Proponente	Status
Arte e saúde mental para todos	Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento - IMPAR	Habilitado
Programação Anual da AJOTE	Associação Joinvilense de Teatro - AJOTE	Habilitado
Juarez de Portas Abertas	Instituto Internacional Juarez Machado	Habilitado
Formação e Difusão Cultural	Associação Cultural e Artística de Joinville - ACAJE	Habilitado

PONTO DE CULTURA (12 MESES DE ATIVIDADES) REGIÕES PERIFÉRICAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS		
Proposta	Proposta	Status
Kênia em Cena	Sociedade Kênia Clube	Habilitado
Ponto de Cultura AMORABI - Arte na Periferia!	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga - AMORABI	Habilitado
Oficinas na AMBAG	Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia - AMBAG	Habilitado
Ideias e Artesania	Espaço de Comércio Justo e Solidário de Joinville	Habilitado
Programa de formação para artistas iniciantes	Associação de Artistas Plásticos de Joinville - AAPLAJ	Habilitado

Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta ATA e assinada pela Comissão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carla Prus, Gerente**, em 10/12/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Coordenador(a)**, em 10/12/2024, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente**, em 10/12/2024, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Luciane Pinheiro, Coordenador(a)**, em 10/12/2024, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Maffezzoli Piazero, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2024, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023871766** e o código CRC **4C89830F**.